



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A ABSORÇÃO DE MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS PELO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG, NO ÂMBITO DO PROJETO MÃOS DADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Às dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180, reuniram-se os Vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Geovana Maria Teixeira dos Santos, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Bôas, Wilson Valério Bernardes Costa, juntamente com o Senhor Wilson Roberto da Silva, Assessor Jurídico, a Senhorita Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo, a Senhorita Ana Flávia Silva de Vilas Bôas, Controle Interno e o Senhor Moacir Ferreira Boreli Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Natércia. Foi registrada a presença da comunidade escolar professores, pais e alunos. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas declarou aberta a sessão da Audiência pública para discussão do projeto de lei nº 14/2025 que "Dispõe sobre a absorção de matrículas do ensino fundamental da rede estadual de ensino de minas gerais pelo município de Natércia-MG, no âmbito do projeto mãos dadas e dá outras providências", convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, a Senhor Presidente agradeceu a presença de toda comunidade presente que atendeu o edital de convocação no sítio eletrônico da Câmara Municipal. Dando-se sequência nos trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu as normas do art. 40 e do art. 87 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal. Num ato continuo a palavra foi passada aos inscritos: Maria Suzana Reis Bernardes, Diogo Mendes Fernandes, Patrícia Isabel de Aguiar, Luciana Reis Carvalho, Amanda Patrícia Reis Oliveira, Fernanda Maria de Siqueira Pereira, Marcos Warley Cardoso Silva, Alessandra Aparecida de Souza Santos, Maria Irene Alves Caldas Junho, William Nonato Pereira dos Santos, que manifestaram suas opiniões sobre o Projeto de Lei nº 14/2025. Por fim foi passada a palavra a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal Vanessa Aparecida Vieira que



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



esclareceu os dados técnicos do projeto. Acabados os inscritos ao uso da Tribuna o Presidente de Sindicato Único dos trabalhadores em Educação de Minas Gerais – SindUTE – Subseção DIEESE, chegou próximo a mesa do Presidente e solicitou a palavra visto que não conseguiu chegar a tempo, o Presidente consultou o assessor jurídico e abriu uma exceção lhe concedendo a palavra. Por fim abriu a palavra aos vereadores onde o Vereador Brenno e em seguida o Vereador Wilson usaram a palavra para seus pronunciamentos referente ao projeto. Não havendo mais pronunciamentos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, determinando-se a lavratura da presente ata e convidando a todos para participar da Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 26 de junho as 19:00 horas para votação do projeto. Nada mais havendo a deliberar, a presente reunião foi concluída e eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

Antônio Noel de Souza - Vereador

Brenno Henrique Carnurtes Alves - Vereador

Cristiano Antônio Caetano Junho - Vereador

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora

Geovana Maria Teixeira dos Santos - Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Gerson de Lima

Gerson de Lima- Vereador



FUNCIÓNÁRIOS:

Adriana de Cásia Alves dos Santos

Adriana de Cásia Alves dos Santos
Diretora Administrativa

Ana Flávia da Silva Vila Bôas

Ana Flávia da Silva Vila Bôas
Controlador Interno

Moacir Ferreira Boreli

Moacir Ferreira Boreli
Diretor Finanças e Contabilidade

Wilson Roberto da Silva

Wilson Roberto da Silva
Assessor Jurídico